

**CONCURSO INTERNO DE ACESSO GERAL PARA RECRUTAMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO DE
BOMBEIRO SAPADOR PARA A COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES DE SANTA CRUZ**

ATA Nº 2

- Candidatos admitidos e excluídos –

- Avaliação Curricular –

Aos dez dias do mês de março de 2026, reuniu-se o júri nomeado pelo Despacho nº 40/2026 da Exma. Sra. Presidente, Dr.ª Élia Luísa Dias Gonçalves Ascensão, referente ao concurso interno de acesso geral para o recrutamento de um posto de trabalho de Bombeiro Sapador para a Companhia de Bombeiros Sapadores de Santa Cruz, nomeadamente:

Presidente: Dr. Leonardo André Martins Pereira, Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores de Santa Cruz;

1º Vogal Efetivo: Dr.ª Gina Maria Rodrigues Araújo, Chefe da Divisão de Recursos Humanos do Município de Santa Cruz, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2º Vogal Efetivo: Dr.ª Joana Nunes, Técnica Superior na Divisão de Recursos Humanos do Município de Santa Cruz.

A presente reunião teve como objetivo proceder à análise das candidaturas rececionadas, verificando o cumprimento dos requisitos de admissão, designadamente os fixados no respetivo aviso de abertura e nos termos da legislação aplicável ao presente procedimento concursal, bem como proceder à divulgação das classificações obtidas na Avaliação Curricular (AC).

Nestes termos, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1. O júri procedeu à análise das candidaturas apresentadas no âmbito do presente procedimento concursal, tendo verificado que foi submetida uma candidatura dentro do prazo fixado no aviso de abertura, designadamente:

Nome do/a candidato/a
Daniel Filipe Morcela Oliveira

2. Após análise da documentação apresentada pelo candidato, o júri procedeu à verificação do cumprimento dos requisitos de admissão previstos na legislação aplicável e no respetivo aviso de abertura.

3. Na sequência da referida análise, o júri constatou que o candidato Daniel Oliveira entregou, fora do prazo de candidatura, a declaração comprovativa da sua avaliação de desempenho, necessária à aplicação do segundo método de seleção. Não obstante, verificando-se que a não apresentação atempada do referido documento deveu-se a motivo não imputável ao candidato, designadamente ao prazo de resposta da sua entidade de origem ao requerimento por este apresentado, o júri deliberou aceitar o documento apresentado.
4. Face ao exposto, o júri deliberou admitir ao presente procedimento concursal o seguinte candidato:

Nome do/a candidato/a	Admitido/Excluído
Daniel Filipe Morcela Oliveira	Admitido

5. O júri deliberou proceder no imediato à aplicação do 1º método de seleção, avaliação curricular, considerando que não houve lugar à exclusão de candidatos, em conformidade com o n.º 3 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e demais legislação aplicável.
6. Assim, o júri deliberou atribuir as seguintes pontuações/classificações conforme consta no anexo I da presente ata.

Nome do candidato	Habilitações Académicas	Formação Profissional	Experiência Profissional	Classificação de serviço	Pontuação Obtida	
	25%	25%	25%	25%		
Daniel Filipe Morcela Oliveira	18,000	11,500	10,000	11,960	12,865	Aprovado

7. O resultado obtido na avaliação curricular pelo candidato encontra-se na ficha anexas a esta ata, dela fazendo parte integrante.
8. Face ao resultado obtido, o candidato foi considerado como aprovado no primeiro método de seleção, ficando admitido para a realização do seguinte, designadamente a avaliação psicológica.
9. O candidato admitido é notificado da decisão de admissão, nos termos do artigo 6.º e n.º do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, constando data, hora e local de realização.
10. As notificações efetuadas ao candidato serão realizadas pela plataforma eletrónica de recrutamento do Município de Santa Cruz, através do e-mail indicado pelo candidato no respetivo formulário de candidatura.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pelo Júri a presente reunião e para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que por todos vai ser lida e assinada.

O Júri,



O Presidente do Júri, Dr. Leonardo André Martins Pereira
Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores de Santa Cruz



1ª Vogal Efetiva, Dr.ª Gina Maria Rodrigues Araújo
Chefe da Divisão de Recursos Humanos do Município de Santa Cruz



2ª Vogal Efetiva, Dr.ª Joana Nunes
Técnica Superior na Divisão de Recursos Humanos do Município de Santa Cruz

